



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

14ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE  
Portaria nº 01/2015

A Exa. Sra. Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, estabelece que:

Considerando a adesão dos servidores dessa unidade ao movimento paredista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário Federal, declarada, inclusive, em carta aberta;

Tendo em vista o que determina a Portaria GP nº 508/2015;

Diante da necessidade de organização da prestação jurisdicional dos serviços da unidade;

Resolve baixar a presente PORTARIA:

Artigo 1º: Em razão da adesão dos servidores dessa unidade ao movimento paredista e conseqüente impossibilidade de manutenção do funcionamento normal da unidade, fica determinada a suspensão das audiências de tentativa de conciliação, iniciais, umas e de instrução.

Artigo 2º: As audiências designadas até o dia 30.06.2015 serão adiadas, e as partes e procuradores serão intimados acerca da redesignação dessas audiências, com as cautelas de praxe.

Artigo 3º: Nos termos da Portaria GP nº 508/2015, ficam estabelecidos como serviços urgentes que serão garantidos aos jurisdicionados: a) entrega de guias (TRCT; CD/SD e levantamento de depósito); b) entrega de alvarás já confeccionados e c) entrega de CTPS e outros, a critério do magistrado.

Artigo 4º: O Magistrado estará a disposição das partes pessoalmente ou por telefone, enquanto perdurar o movimento paredista, para apreciação de medidas urgentes.

Artigo 5º: Os prazos processuais, relativos aos processos com autos físicos, e, também, eletrônicos (PJE), ficam suspensos a partir de 16.06.2015 até o término da vigência da presente Portaria.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

Artigo 6º: A presente Portaria entra em vigor na presente data e perdurará até a duração do movimento pagedista.

Afixe-se cópia nos locais de costume, e para ciência das partes e procurados e do público em geral.

Encaminhe-se cópia a Presidência e à Corregedoria do E. TRT da 3ª Região.

Essa Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2015.

**ÂNGELA CASTILHO ROGEDO RIBEIRO**  
Juíza do Trabalho  
Titular da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte